



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO N° 4.164, DE 06 DEMAIO DE 2014.

Abre crédito adicional especial no orçamento anual de 2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 5.337, de 06 de maio de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2014, no montante de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	03 – Gabinete do Vice Prefeito
Unidade Orçamentária	0301 – Unidades Subordinadas
Função	04 – Administração
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0120 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Atividade	2,005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito e Assessorias
Elemento de Despesa	339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Recursos	0001

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme quadro abaixo:

0301 – 2,005 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Gabinete do Vice Prefeito	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 06 de maio de 2014.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Itamar Baptista Chagas
Secretário Municipal da Administração